

## **Iniciamos um sistema permanente de consultoria jurídica gratuita para estrangeiros!**

A Ordem dos Advogados de Nagano fechou um acordo com a Província de Nagano para que os estrangeiros que residem na Província de Nagano possam facilmente consultar advogados através de um novo sistema de consulta jurídica. Por meio deste serviço, o interessado poderá consultar sobre inúmeros problemas, como o status de residência, assuntos familiares, trabalho, dívidas, entre outros!

### **【Características do sistema】**

- Consulta gratuita (limitada a uma vez por ano para a mesma pessoa).
- Consulta em seu idioma nativo.
- Consulta próxima de sua residência.

### **【Como utilizar o serviço】**

O primeiro passo é entrar em contato com o Centro de Consulta Multicultural da Província de Nagano (TEL 026-219-3068).

Dias úteis e 1º e 3º sábados, exceto 1ª e 3ª quartas-feiras

Horário de atendimento: 10h00 às 18h00

O Centro oferece suporte aos seguintes 15 idiomas:

#### **Idiomas disponíveis**

Chinês, português, tagalo, coreano, vietnamita, tailandês, inglês, indonésio, espanhol, nepalês, malaio, birmanês, francês, khmer, alemão

Se a pessoa interessada falar japonês ou conseguir um intérprete, o advogado responsável informará a data e o horário da consulta em um futuro próximo.

Caso contrário, se o requerente não puder arranjar um intérprete, o Centro de Consulta Multicultural entrará em contato informando a data e horário da consulta após o advogado conseguir um intérprete.

※ Observe que talvez não seja possível fornecer a consultoria jurídica se o intérprete não estiver disponível.

A taxa de consulta será arcada pelo Houterasu, pela Federação Japonesa da Ordem dos Advogados e pela Ordem de Advogados de Nagano de acordo com os recursos financeiros do requerente, portanto, no momento da inscrição será verificado o valor da renda, etc.

Haverá absoluto sigilo e o conteúdo da consulta não será divulgada à Imigração, ou outras instituições.